



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Riozinho**



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO**

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e a Lei 10.520/2002, tendo em vista a decisão proferida pela Pregoeira do Município, bem como parecer favorável da Assessoria Jurídica, resolve:

01- Homologar a presente licitação, nestes termos:

a) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

b) Número : 007/2020

c) Objetivo: Objeto da presente licitação consiste na execução dos serviços de **DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, originados do processo de coleta no município de Riozinho/RS que produz diariamente uma média de 45 toneladas mensais e que devem ser recebidas em local devidamente licenciado pela FEPAM/RS e de acordo com as normas ambientais vigentes.

d) Fornecedor, item e valores:

- **CRVR - RIOGRANDENSE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS LTDA, cnpj n.º 03.505.185/0003-46**
- Item 1;
- **Valor por Tonelada: R\$ 117,00 (cento e dezessete reais);**
- Valor estimado mensal: R\$ 5.265,00 (cinco mil e duzentos e sessenta e cinco reais);
- Valor total estimado: R\$ 63.180,00 (sessenta e três mil e cento e oitenta reais).

02- Autorizar o empenho das despesas resultantes na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 08 SECR. MUN.DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Projeto: 2073 MANUTENCAO DA COLETA DE LIXO

Recurso: 001 LIVRE

Categoria: 3.3.3.9.0.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 DE JULHO DE 2020.

  
\_\_\_\_\_  
VALÉRIO JOSÉ ESQUINATTI  
Prefeito Municipal